

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PARECER TÉCNICO

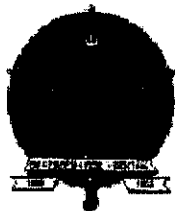
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 06/2017, de autoria do Poder Executivo, que cria o conselho que menciona e dá outras providências.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual, o autor diz que a aprovação de referido projeto se faz necessária para normatizar o Conselho Municipal de Turismo no município, visando com isto incrementar o turismo local e regional.

A composição de referido conselho é paritária, prevê os objetivos, a composição, as atribuições dos membros e a forma de funcionamento do COMTUR.

Não há óbices que impeçam a aprovação do projeto, visto estarem presentes os pressupostos de legalidade, iniciativa, oportunidade e conveniência, devendo o projeto ser remetido ao Plenário para deliberação.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

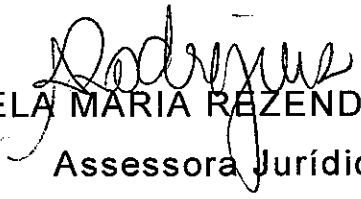
CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Quórum de maioria simples, votação

simbólica.

É o meu parecer, s.m.j.

São José do Barreiro, 02 de fevereiro de 2017.


Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES
Assessora Jurídica